a Ministra da Justiça, assegurando todas as operações que se prendem com a gestão financeira corrente;

De Março de 2001 a Maio de 2006 — Técnico superior de 2.ª classe da Divisão de Gestão Financeira, da Direcção de Serviços de Administração Financeira e Patrimonial, da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, exercendo funções de acompanhamento da gestão orçamental, elaboração das propostas de orçamento e da prestação de contas;

De Setembro de 1999 a Fevereiro de 2001 — Escrivão auxiliar do quadro do pessoal oficial de justiça, da Direcção-Geral da Administração da Justiça, exercendo funções nas varas mistas de Sintra;

De Outubro de 1998 a Março de 1999 — Estagiário para ingresso na carreira de oficial de justiça no Tribunal da Comarca de Sintra.

Formação profissional:

Formação em SIADAP, Instituto Nacional de Administração — INA (2009);

Formação em Gestão Pública (FORGEP), Instituto Nacional de Administração — INA (2008);

Formação em POCP, Direcção-Geral do Orçamento — DGO (2002);

Formação em Auditoria, Instituto Nacional de Administração — INA (2002 e 2003);

Formação diversa nas áreas de auditoria, financeira, orçamental e contabilística.

203636903

# MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

## Secretaria-Geral

### Aviso n.º 17272/2010

**Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento — carreira geral de assistente operacional.**

1 — Fundamento e legislação aplicável — Nos termos do disposto nos n.os 2 a 4 do artigo 6.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 7.º, no artigo 50.º, no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR) e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro (adiante designada por Portaria), faz-se público que, por despacho de 20 de Agosto de 2010, do Secretário-Geral do Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República,* procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, para o preenchimento de dois postos de trabalho constantes do mapa de pessoal desta Secretaria-Geral, na carreira geral de assistente operacional e categoria de assistente operacional.

2 — Reserva de recrutamento — não tendo, ainda, sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta à DGAEP, prevista no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da referida Portaria.

3 — Publicitação — O presente aviso encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) para consulta a partir do 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República,* na página electrónica da Secretaria-Geral, em www.sg.min-economia.pt e por extracto, no prazo máximo de três dia úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

4 — Local de trabalho — As funções inerentes ao lugar a ocupar serão exercidas na Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação, sita na Avenida da República, n.º 79, em 1069-218, Lisboa.

5 — Caracterização do Posto de Trabalho — Posto de trabalho previsto no Gabinete de Relações Públicas desta Secretaria-Geral, com a seguinte caracterização: atendimento telefónico (recepção e reencaminhamento de chamadas).

6 — Perfil de Competências — Experiência comprovada na área caracterizadora do posto de trabalho; bom relacionamento pessoal; conhecimentos de informática na óptica do utilizador; conhecimentos de línguas.

7 — Posicionamento remuneratório — Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da LVCR, e o disposto no artigo 19.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, o posicionamento dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

8 — Requisitos gerais de admissão — Poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal os trabalhadores com uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da LVCR, e que até à data de abertura deste procedimento reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

*a*) Ter 18 anos de idade completos;

*b*) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

*c*) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;

*d*) Possuir plano de vacinação obrigatório válido.

9 — Requisitos específicos — Nível habilitacional exigido e área de formação académica: Poderão candidatar-se ao posto de trabalho os candidatos que sejam titulares de escolaridade obrigatória.

No presente procedimento não existe possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados nas carreiras, sejam titulares das categorias em referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal da Secretaria-Geral idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

10 — Formalização das candidaturas — As candidaturas devem ser formalizadas, em suporte papel, obrigatoriamente através do formulário de candidatura ao procedimento concursal aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de S. Ex.ª o Ministro de Estado e das Finanças, de 29 de Abril de 2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio de 2009, que se encontra disponibilizado nas instalações da Secretaria-Geral, sita na morada atrás referida, no período compreendido entre as 10:00 e as 12:00 horas e entre as 14:00 e as 17:00 horas, ou poderá ser descarregado na página electrónica do serviço, no endereço www.sg.min-economia.pt.

9 — Apresentação das candidaturas: as candidaturas são apresentadas pessoalmente na Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação, sita na Avenida da República, n.º 79, em 1069-218, Lisboa, no horário compreendido entre as 10:00 e as 12:00 horas e entre as 14:00 e as 17:00 horas ou remetido através de correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, para o mesmo endereço.

10 — Documentos a apresentar: os candidatos deverão anexar ao formulário de candidatura os seguintes documentos:

*a*) *Curriculum Vitae,* detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, encontros, simpósios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração e datas de realização);

*b*) Documento comprovativo das habilitações literárias (cópia);

*c*) Documento comprovativo das acções de formação profissional (cópia);

*d*) Declaração, devidamente actualizada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria, posição e nível remuneratório, com a indicação da data da produção de efeitos e o correspondente montante pecuniário, a descrição do posto de trabalho ocupado, a antiguidade na categoria, na carreira e no exercício de funções públicas e as avaliações de desempenho obtidas.

É dispensada a apresentação de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no processo individual, no caso dos candidatos que exerçam funções na Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação.

Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 28.º da Portaria, a não apresentação dos documentos referidos determinam a exclusão do candidato, se a falta dos mesmos impossibilitar a avaliação.

11 — Métodos de selecção: Considerando premente que a ocupação dos postos de trabalho seja efectuada com a maior celeridade possível, face à necessidade urgente de substituição de duas trabalhadoras que se

aposentaram, o presente procedimento tem natureza urgente, pelo que de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Fevereiro, se aplica o método de selecção obrigatório avaliação curricular, previsto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e no artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Fevereiro e o método de selecção facultativo entrevista profissional de selecção.

A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida, nos termos do artigo 11.º da Portaria.

A entrevista profissional de selecção visa avaliar de forma objectiva a experiência profissional e aspectos comportamentais do candidato, nos termos do artigo 13.º da Portaria.

12 — Sistema de Classificação Final — Ambos os métodos de selecção têm carácter eliminatório pela ordem enunciada.

A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção, sendo excluídos os candidatos que não comparecerem a qualquer um dos métodos ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores.

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a valoração considerada até às centésimas.

Na entrevista profissional de selecção são adoptados os níveis de classificação de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

As ponderações a utilizar são as seguintes:

*a*) Avaliação curricular — 70 %;
*b*) Entrevista profissional de selecção — 30 %.

Os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultados aos candidatos sempre que solicitados.

13 — Composição do júri:

Presidente do júri — Maria Helena Santana, Chefe de Divisão do Gabinete de Relações Públicas.

Vogais efectivos — Maria Atília Silva, técnica superior da Secretaria-Geral que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos e Ana Maria Saraiva, assistente técnica da Secretaria-Geral.

Vogais suplentes — Lurdes Neves, assistente técnica da Secretaria-Geral e Lisdália Ribeiro, técnica superior da Secretaria-Geral.

14 — Lista unitária de ordenação final: a lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República,* afixada em local visível e público das instalações da Secretaria-Geral e disponibilizada na sua página electrónica.

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Lisboa, 23 de Agosto de 2009. — O Secretário-Geral, *A. Mira dos Santos.*

203635356

### Aviso n.º 17273/2010

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal desta Secretaria-Geral, na carreira geral de técnico superior e categoria de técnico superior, aberto pelo Aviso n.º 15189/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 167, de 28 de Agosto de 2009, e homologada por meu despacho de 20 de Agosto de 2010.

**Lista unitária de ordenação final**

| Candidatos aprovados | Classificação Final (Valores) |
|---|---|
| Ana Cristina Jacinto Pinto | 16,01 |
| Sandra Marina Sequeira Teixeira Ceia | 15,36 |
| Elisabete Patrícia Alves Vicente | 14,96 |
| Maria Teresa do Nascimento Costa | 12,96 |
| Carla Sofia dos Santos Aires | 10,75 |

| Candidatos excluídos | Motivo |
|---|---|
| Isabel Maria Barreira Pimenta | *a*) |
| Cristina Maria Ferreira Faustino Pereira | *a*) |
| Liliana Pessoa Padilha | *a*) |
| Helena Isabel Ribeiro da Graça Sebastião | *a*) |
| Ana Margarida Pereira Martins Pais | *b*) |
| Maria Teresa da Cruz Pedro | *b*) |
| Marcelo Ferreira da Silva | *b*) |
| Raul Manuel Atracado Pereira Teodoro | *b*) |
| Sofia Cristina Correia Magalhães | *b*) |
| Paula Cristina da Graça Henriques | *b*) |
| Jorge Manuel Moreira Xisto | *b*) |

*a*) Excluído(a) por não ter comparecido ao método de selecção entrevista profissional.
*b*) Excluído(a) nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, por não ter obtido no método de selecção avaliação curricular nota igual ou superior a 9,5 valores.

Lisboa, 25 de Agosto de 2010. — *A. Mira dos Santos,* Secretário-Geral.

203635389

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

### Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

### Aviso n.º 17274/2010

No cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se pública a lista nominativa dos trabalhadores do mapa de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, que cessaram funções por aposentação, em 30 de Junho de 2010:

| Nome | Categoria | Posição remuneratória | Nível remuneratório |
|---|---|---|---|
| Felizarda Gertrudes Freira Jeremias Carapinha | Assistente Técnico | 10.ª a) | 15 |
| Vitalina Prates Matono Dordio | Assistente Técnico | Entre a 9.ª e 10.ª a) | Entre 14 e 15 |

20 de Julho de 2010. — O Director Regional, *João Filipe Chaveiro Libório.*

203634643

### Aviso n.º 17275/2010

No cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se pública a celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 16 de Julho de 2010, com os trabalhadores indicados, na sequência de procedimento concursal, publicado através do aviso n.º 19333/2009 no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 210, de 29-10 e republicado pelo aviso n.º 22319/2009, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 240, de 14-12: